



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5822, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **Lislainy Camatta Milleri**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Nomeia a servidora **Lislainy Camatta Milleri**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 11/02/2025 18:40:34

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 11/02/2025 18:40:34
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11/02/2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11/02/2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 246ba4eb-2bda-494b-ab9f-a3172c092aa2
DECRETO Nº 005836/2025